EVENTOS DESPORTIVOS

PARECER Nº 9 - 2026/2027

Nome: SÃO SILVESTRE DO ALGARVE

Organização: CABREIRA SOLUTIONS/ CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Local da Realização: ALBUFEIRA

Data da Realização: 19 de Dezembro de 2026

PARECER TÉCNICO

Face à documentação analisada, às características do recinto e do circuito apresentados e às condições técnicas, desportivas, organizativas e de segurança previstas, considera-se que o local e a configuração proposta reúnem condições adequadas para a realização do evento.

Assim, **emite-se PARECER FAVORÁVEL à realização da referida competição**, prevista para o dia **19 de dezembro**, em **Albufeira**, condicionado a:

- Cumprimento integral dos regulamentos aplicáveis;
- Manutenção das características e condições do circuito analisadas;
- Implementação das medidas de segurança previstas;
- Disponibilidade dos meios de assistência médica e emergência;
- Presença dos juízes, oficiais e restantes recursos humanos necessários;
- Correta delimitação e sinalização do circuito;
- Verificação final das condições do circuito antes do início da competição;
- Obtenção e manutenção das autorizações legalmente exigíveis;
- Adoção das medidas necessárias perante eventuais alterações meteorológicas ou do estado do terreno.

Qualquer alteração substancial ao circuito, às distâncias, ao número de voltas, às zonas de partida/chegada ou às condições de segurança que serviram de base ao presente parecer deverá ser comunicada e sujeita a nova apreciação pela entidade competente.

O presente parecer não substitui quaisquer licenças, autorizações, homologações, seguros ou outros procedimentos legalmente exigíveis.

Faro, 21 de outubro de 2026

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve

Regulamento Particular 2026

1. ORGANIZAÇÃO

A São Silvestre do Algarve é organizada pela Cabreira Solutions (NIF: 514986212; morada: Rua Parque Industrial da Várzea nº81, 4755-539 Várzea, Barcelos), em parceria com a Câmara Municipal de Albufeira.

2. DATA, HORA, LOCAL

A São Silvestre do Algarve será realizada no dia 19 de dezembro de 2026 a partir das 18h30, com partida e chegada no jardim ao lado da Câmara Municipal de Albufeira, em Rua do Município, Coordenadas: 37° 5’26.79"N, 8°14’40.13"W

3. PERCURSOS E DISTÂNCIA

Evento subdividido em 2 distâncias:

1. Caminhada na distância de 5.8 km – aberta a todos os participantes (não competitivo);
2. Corrida com distância de 10.7 km para atletas federados e não federados nascidos em 2008 e anteriores.

Os percursos serão divulgados brevemente.

4. ABASTECIMENTOS

Segundo as normas da World Athletics, haverá abastecimentos, a partir do km 5, e em cada 5 km e, caso seja necessário, em função da temperatura que se fizer sentir, os abastecimentos poderão aumentar.

5. DURAÇÃO

A São Silvestre do Algarve terá uma duração máxima de 2 horas, terminando às 20h30, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

6. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

6.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Corrida | 10.7 km

- Até 14 de novembro – 10,50€
- De 14 de novembro a 17 de dezembro – 13,50€

- Última hora dias 18 e 19 de dezembro (até às 11h) – 16,50€ em Albufeira (Zona de Partida – Coordenadas: 37° 5’26.79"N, 8°14’40.13"W)

Caminhada | 5.8 km

- Até 14 de novembro – 7,50€
- De 14 a 17 de dezembro – 9,50€
- Última hora dias 18 e 19 de dezembro (até às 11h) – 13,50€ em Albufeira (Zona de Partida – Coordenadas: 37° 5’26.79"N, 8°14’40.13"W)

*crianças até aos 12 anos de idade não pagam, e por este motivo não necessitarão de inscrição (sem oferta de brindes do evento).

6.2 – LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas através do site www.cabreirasolutions.com

6.3 – As inscrições são limitadas.

6.4 – ENTREGA DE KITS DE PARTICIPANTE:

Os Kits de participante serão entregues:

- Dia 18 de dezembro das 15h00 às 19h00 em Albufeira (Zona de Partida – Coordenadas: 37° 5’26.79"N, 8°14’40.13"W);
- Dia 19 de dezembro das 10h00 às 17h30 em Albufeira (Zona de Partida – Coordenadas: 37° 5’26.79"N, 8°14’40.13"W).

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.4.1 – Documentação necessária para levantamento do kit de participante.

Pelo próprio participante:

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal, recebida por email após pagamento.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

Recolha por outro participante:

A recolha do kit de participante em nome de outro participante pode ocorrer desde que sejam apresentados os seguintes elementos:

- Confirmação de inscrição do atleta detentor do dorsal, recebida por email após pagamento.
- Documento de identificação do participante e da pessoa que recolhe o kit (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Carta de Condução).

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.6 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura é feita automaticamente através dos dados inseridos no momento de inscrição, não sendo possível alteração de dados da fatura já emitida.

6.7 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

6.8 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento.

7. ESCALÕES

Corrida | 10.7 km | Nascidos 2008 e anteriores | Hora: 18h30m
Caminhada | 5.8 km | Para todas as idades | Hora: 18h30m

ESCALÕES DE PARTICIPAÇÃO	
Juniores	Masculinos e femininos nascidos entre 2007 e 2008
Sub-23	Masculinos e femininos nascidos entre 2004 e 2006
Seniores	Masculinos e femininos nascidos entre 1992 e 2003
V35 (*)	Masculinos e femininos dos 35 aos 39 anos
V40 (*)	Masculinos e femininos dos 40 aos 44 anos
V45 (*)	Masculinos e femininos dos 45 aos 49 anos
V50 (*)	Masculinos e femininos dos 50 aos 54 anos
V55 (*)	Masculinos e femininos dos 55 aos 59 anos

V60 (*)	Masculinos e femininos dos 60 aos 64 anos
V65 (*)	Masculinos e femininos dos 65 aos 69 anos
V70 (*)	Masculinos e femininos com 70 anos ou mais

(*) Os escalões são considerados em relação ao ano civil em que os atletas atingem as idades estipuladas. Os atletas assumem o escalão de Veteranos no dia do seu 35º aniversário, tendo o ano de 1991 como referência.

No dia da prova, os participantes devem ser portadores de um documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução) no qual conste a sua data de nascimento, para o caso de ser necessário confirmar a idade.

8. KIT DE PARTICIPANTE

8.1. O tamanho dos brindes é escolhido no formulário de inscrição da prova.

8.2. O tamanho dos brindes será considerado para inscrições efetuadas até dia 01-12-2026. Aos atletas inscritos após 01-12-2026 serão atribuídos brindes do tamanho disponível.

8.3. No ato da entrega do kit de participante, não serão aceites trocas de tamanhos de brindes.

8.4. Não serão efetuadas trocas de tamanhos após o evento, uma vez que os kits não levantados serão guardados durante 15 dias.

9. POLÍTICA DE KITS NÃO RECOLHIDOS

A organização assegura, pelo período de 15 dias, a contar da data de realização do evento, a guarda de todos os kits pagos e não recolhidos.

Para obter o kit não recolhido, o atleta deverá entrar em contacto com a organização através dos contactos disponíveis.

O kit poderá ser enviado via CTT (mediante o pagamento dos portes de envio – 8€) ou recolhido nas instalações da Cabreira Solutions (Barcelos), mediante combinação prévia.

Após o período definido, a organização entregará todos os kits de participante não recolhidos a uma instituição de natureza social.

As ofertas no final de prova são exclusivas para os participantes que concluam o percurso e atravessem a meta, com o dorsal oficial e o chip do evento.

10. DORSAL DE PROVA

A utilização do dorsal é obrigatória.

O dorsal oficial deve ser colocado na parte frontal da t-shirt utilizando os alfinetes fornecidos.

O dorsal é pessoal e intransmissível.

A organização desqualificará todos os atletas que:

- Não tenham o dorsal devidamente colocado
- Utilizem o dorsal de outro atleta
- Dobrem ou manipulem a publicidade do dorsal

Atletas sem dorsal ou sem o dorsal original não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso aos brindes.

A organização garante dorsal personalizado a todos os atletas que façam a sua inscrição e respetivo pagamento até dia 10-12-2026.

11. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP

A Caminhada de 5.8 km não tem classificações, é uma corrida de puro convívio.

Na corrida de 10.7km, a organização garante a todos os inscritos, que recolham o seu dorsal, um sistema de cronometragem através de chip que se encontra codificado para o atleta, sendo pessoal e intransmissível. Todos os atletas devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta que se encontra no verso do dorsal e que não pode ser descolado ou removido.

A leitura do chip apenas ocorrerá se o dorsal for colocado corretamente. Caso o chip seja descolado ou removido pelo atleta, o atleta não terá classificação.

O chip é descartável e não terá de ser devolvido no final da prova.

A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados em caso de má colocação do chip.

A organização desqualificará todos os atletas que efetuem a prova com:

- Mais do que um chip;
- Um chip de outro atleta;
- Atletas masculinos com chips de atletas femininos e vice-versa.

12. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

A Caminhada de 5.8 km não tem classificações, é uma corrida de puro convívio.

Na corrida de 10.7km serão atribuídos prémios monetários aos cinco primeiros classificados da geral e os três primeiros de cada escalão (masculino e feminino) a cortar a meta da Corrida São Silvestre do Algarve – 10.7Km.

Serão atribuídos trofeus aos três primeiros classificados (masculinos e femininos) a cortar a meta da corrida Silvestre do Algarve – 10.7Km, considerando os seguintes escalões:

- JUNIORES Masculinos e Femininos nascidos em 2007 e 2008
- SUB23 Masculinos e Femininos nascidos em 2004, 2005, 2006
- SENIORES Masculinos e Femininos dos 23 aos 34 anos
- V35 – Masculinos e Femininos dos 35 aos 39 anos
- V40 – Masculinos e Femininos dos 40 aos 44 anos
- V45 – Masculinos e Femininos dos 45 aos 49 anos
- V50 – Masculinos e Femininos dos 50 aos 54 anos
- V55 – Masculinos e Femininos dos 55 aos 59 anos
- V60 – Masculinos e Femininos dos 60 aos 64 anos
- V65 – Masculinos e Femininos dos 65 aos 69 anos
- V70 – Masculinos e Femininos dos 70 aos 74 anos

NOTA: Os prémios monetários da geral não acumulam com os prémios por escalão.

Valor dos Prémios monetários

	CLASSIFICAÇÃO GERAL	
	FEMININO	MASCULINO
1º Classificado	500€	500€
2º Classificado	400€	400€
3º Classificado	300€	300€
4º Classificado	200€	200€
5º Classificado	100€	100€

	CLASSIFICAÇÃO POR ESCALÕES										
	JUN (m/f)	SUB23 (m/f)	SEN (m/f)	V35 (m/f)	V40 (m/f)	V45 (m/f)	V50 (m/f)	V55 (m/f)	V60 (m/f)	V65 (m/f)	V70 (m/f)
1º Classificado	50€	50€	50€	50€	50€	50€	50€	50€	50€	50€	50€
2º Classificado	30€	30€	30€	30€	30€	30€	30€	30€	30€	30€	30€
3º Classificado	20€	20€	20€	20€	20€	20€	20€	20€	20€	20€	20€

Os atletas não podem acumular prémios, recebem sempre o maior prémio.

Os atletas só podem correr no seu escalão etário.

Todos os atletas elegíveis para prémios monetários devem contactar a organização através do email geral@cabreirasolutions.com no prazo máximo de 15 dias após as

classificações serem consideradas oficiais. Deverão enviar recibo e apresentar o respetivo documento de identificação.

O valor dos prémios é valor bruto, e os mesmos poderão estar sujeitos à retenção de IRS e/ou IVA à taxa em vigor (ao encargo do participante).

13. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação na corrida está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo.

Na São Silvestre do Algarve não é permitida a participação de atletas com idade inferior a 18 anos. Assim, a idade mínima de participação na corrida 9km é de 18 anos, efetuados até à data da prova.

Para segurança de todos os participantes não será permitida a participação de pessoas que se desloquem em bicicletas, acompanhadas por animais, skates e patins. A organização não aconselha a participação em carrinhos de bebé.

A participação de atletas em cadeira de rodas é permitida e deverá obedecer às regras gerais do presente regulamento.

14. DIPLOMA

Estará disponível no site www.cabreirasolutions.com o diploma eletrónico para todos os participantes na Corrida de 10.7 km.

15. JURI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à mesma toda a parte técnica da prova.

16. RECURSOS

As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com a normativa da International Association of Athletics Federations (IAAF) e da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), juntando 50 euros à reclamação. Este valor ficará depositado até que se resolva a reclamação apresentada, demorando o tempo necessário para comprovar e consultar os dados apresentados. O valor será restituído se a reclamação for justificada.

Qualquer reclamação terá de ser apresentada até 30 minutos após a divulgação dos resultados, por escrito em papel timbrado da organização, disponibilizado pela mesma, no local do evento.

17. CONDIÇÕES DE PERCURSO

A organização compromete-se a escolher sempre as melhores vias possíveis, de modo a não colocar em risco os participantes, não se responsabilizando, todavia, pelas condições do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados nos trajetos das provas.

Os percursos são aprovados pelas entidades municipais responsáveis.

18. COMPORTAMENTOS ANTIDESPORTIVOS

A organização desqualificará qualquer atleta que:

- falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição
- não se apresente no local da partida, com o dorsal e o chip da prova colocados, em conformidade com os pontos 10 e 11 deste regulamento
- manifeste mau estado físico
- não tenha dorsal ou não tenha o dorsal original
- não leve dorsal na parte frontal da t-shirt e bem visível nos locais especificados pela organização
- utilize o dorsal de outro atleta
- dobre ou manipule a publicidade do dorsal
- utilize inadequadamente o chip fornecido
- utilize mais do que um chip
- utilize o chip de outro atleta
- não cumpra a sinalética colocada pela organização e/ou salte barreiras para a partida
- não cumpra o percurso na sua totalidade
- não respeite as instruções da organização
- manifeste comportamento antidesportivo (ex: empurrões e obstruções que prejudiquem de forma intencional outros atletas)
- não respeite os restantes atletas

A Cabreira Solutions não aceitará nas suas provas a inscrição de atletas que recorram a práticas antidesportivas.

19. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA NO PERCURSO

Caberá às forças policiais a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas, bem como a garantia da segurança dos participantes.

O trânsito automóvel será cortado, em toda a extensão do percurso, com a antecedência estipulada pelas entidades competentes. A reabertura do trânsito automóvel será feita duas horas após a partida.

A organização da prova disponibilizará aos participantes do evento apoio médico com ambulâncias de pronto atendimento durante percurso, partida e chegada das provas.

Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no Serviço Nacional de Saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

A equipa médica terá autoridade para retirar do evento qualquer participante que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais.

20. ACEITAÇÃO

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Com a inscrição, todos os participantes declaram aceitar o presente regulamento.

Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através do e-mail: geral@cabreirasolutions.com

20.1. Termo de responsabilidade da São Silvestre do Algarve

Com a inscrição, todos os participantes declaram assumir o seguinte termo de responsabilidade:

1. Li e estou de acordo com o regulamento da São Silvestre do Algarve, disponível no site cabreirasolutions.com.
2. Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar.
3. Assumo o compromisso de me abster de participar na São Silvestre do Algarve, caso as minhas condições de saúde se alterem após a inscrição.
4. Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova.
5. Ao participar na São Silvestre do Algarve, autorizo, gratuita e incondicionalmente, que a Cabreira Solutions e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Através deste instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.
6. Participo na São Silvestre do Algarve de livre e espontânea vontade, isentando a Cabreira Solutions, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha

participação na São Silvestre do Algarve, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

Termo de Responsabilidade de Equipas

O responsável, ao inscrever os membros da equipa, assume que todos eles aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Declaram ainda assumir o seguinte termo de responsabilidade e nos termos do qual expressam que:

1. Lemos e estamos de acordo com o regulamento da São Silvestre do Algarve, disponível no site cabreirasolutions.com.
2. Estamos cientes do nosso estado de saúde e de estarmos física e psicologicamente capacitados para participar.
3. Assumimos o compromisso de nos abster de participar na São Silvestre do Algarve, caso as nossas condições de saúde se alterem após a inscrição.
4. Estamos cientes do teor da apólice de seguro em vigor e lemos as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova.
5. Ao participar na São Silvestre do Algarve, autorizamos gratuita e incondicionalmente a Cabreira Solutions e os parceiros da prova a utilizarem a nossa imagem. Por este instrumento, cedemos todos os direitos de utilização da nossa imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.
6. Participamos na São Silvestre do Algarve de livre e espontânea vontade, isentando a Cabreira Solutions, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da nossa participação na São Silvestre do Algarve, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

20.2 – Tratamento de dados

Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se a exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que se inscreve.

O tratamento de dados para comunicação sobre o evento em que se inscreve, comunicação de outros eventos e serviços da Cabreira Solutions e comunicação de parceiros Cabreira Solutions é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com a Diretiva 95/46/CE de 27 de abril de 2016.

É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento serão armazenados pelo prazo de dois anos e estão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do email: geral@cabreirasolutions.com

21. SEGURO

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar.

Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando de quaisquer responsabilidades a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos.

A organização fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

A Organização não assumirá despesas de sinistros, nem se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro.

22. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza, de forma gratuita e incondicional, a cedência à Cabreira Solutions e aos seus associados, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

23. CEDÊNCIA DOS DADOS DE INSCRIÇÃO

A Cabreira Solutions reserva-se ao direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas ações de promoção.

É concedido aos participantes a hipótese de não autorizar a cedência dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição, devendo para tal selecionar essa opção disponibilizada no formulário.

24. POLÍTICA DE CANCELAMENTO

24.1 – CANCELAMENTO

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 30 de novembro não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

No caso de lesão ou doença a organização colocará 50% do valor da inscrição em crédito (para utilização noutros eventos da mesma organização), sendo necessário o envio para geral@cabreirasolutions.com do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até dia 30 de novembro para todas as inscrições realizadas nos prazos regulares.

24.2 – CEDÊNCIA

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para geral@cabreirasolutions.com, através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 10 de dezembro e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

24.3 – ALTERAÇÃO

Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da São Silvestre do Algarve (10.7 km, 5.8 km) até 30 de novembro, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida. Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago.

Serão aceites solicitações de alteração da edição do evento, passando a inscrição para o ano imediatamente seguinte. Estes pedidos serão aceites até dia 30 de novembro, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de custos administrativos de 5€.

25. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.